ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACURUBI
PODER LEGISLATIVO

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 74/2025

"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar."

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, atendendo às disposições do inciso III, artigo 55, do Regimento Interno desta Casa, apresenta a Redação Final do Projeto de Lei nº 74/2025, com o seguinte texto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 1.600.081,22 (UM MILHÃO E SEISCENTOS MIL REAIS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS),** para a seguinte Dotação Orçamentária.

04.01 – SEC. MUN. DE OBRAS TRANSP. E URB.

040126078200062.015 CONSERVAÇÃO E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS.

4.4.90.51.0000 (0700)1147 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 1.600.081,22

TOTAL GERAL.....R$ 1.600.081,22

Art. 2º - Servirá de recurso o Convênio com a União.

Art. 3º - Revogam-se as Disposições em contrário e a presente Lei entrará em vigor na data de publicação.

Itacurubi/RS, 30 de outubro de 2025.

Adão Ezequiel Martins Soares
Vereador Presidente da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Ilda Terezinha Gelhen Rigon
Vereadora Vice-Presidente da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Everton Viana Fontella
Vereador Relator da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final